

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E ADENDO CONTRATUAL:

NÓS MEMBROS DA COMISSÃO DE FORMATURA DO CURSO DÊ: ENGENHARIA CIVIL UNC MAFRA-SC.

AUTORIZAMOS A EMPRESA CONSOLI EVENTOS LTDA, A CONTRATAR A BANDA INTERPRISE COM DURAÇÃO DE 04:30 HRS DE BAILE, PARA O NOSSO BAILE DE FORMATURA QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/02/2020 NA CIDADE DE MAFRA-SC.

E NO CLUBE RAIZES DA TRADIÇÃO.

ESTAMOS CIENTE QUE O VALOR RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA NA PLANILHA É DE R\$12.000,00 E CONTRATAMOS A BANDA NO VALOR DE R\$17.000,00.

ESSE ADENDO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$5.000,00 SERÁ PAGO DA SEGUINTE FORMA:

TROCAREMOS A COSTELADA PARA FORMANDOS MAIS CONVIDADOS NO FINAL DO EVENTO, TEMOS UM CRÉDITO R\$6.000MIL REAIS ENTÃO PAGAREMOS O RESTANTE QUE FALTA DA BANDA E FICAREMOS COM R\$1.000MIL REAIS A HAVER PARA AJUDAR EM OUTRO ITEM, QUE CONSIDEREMOS MAIS IMPORTANTE.

PRESIDENTE: Adriano de Oliveira Lemos

CPF 058.488.409-54

ASS: _____

VICE-PRESIDENTE: Amanda Schwölk dos Santos

CPF 078.467.569-40

ASS: _____

TESOUREIRO (A): Marlon Hable

CPF 070.171.669.06

ASS: _____

PRIMEIRO SECRETÁRIO (A): Bruna Mirele Jantsch

CPF 081.453.979-36

ASS: _____

SEGUNDO SECRETÁRIO (A): Isabel Cristina Silveira

CPF 042.867.769-05

ASS: _____

15 DE AGOSTO DE 2018.

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) BRUNA MIRELE, Representante da turma do Curso de ENGENHARIA CÍVIL Formandos do ano de 2020 Faculdade UNC, MAFRA.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☐ adicional ☒ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
BAILE		COSTELAÇÃO POR ADICIONAL BANDA	5.000

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de R\$ 5.000,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes USAR VALOR DE COSTELAÇÃO PARA BANDA.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado à cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

JOINVILLE, 16 de AGOSTO de 2018.

PELA CONTRATADA

Bruna Mirele Lantsch
PELA CONTRATANTE

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC
Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC
Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR
Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150